



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

## ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 18 de outubro de 2019

Ano III - Edição 167



### AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATADO: ARAGUARI COMUNICAÇÃO LTDA-ME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º: 008/2019 S.R.P.: 006/2019 PROCESSO: 017/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, PARA SEREM UTILIZADOS AO LONGO DE 12 MESES. FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 08 E ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS AUTOMÁTICO. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$: 25.4000,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais). PRAZO: 01/11/2019 à 01/11/2020 - DO: 01.02.04.122.0001.2308.3.3.90.30.00 - FICHA: 040 - FONTE: 100, Araguari, 16 de Setembro de 2019 Wesley Marcos Lucas de Mendonça Presidente da Câmara Municipal de Araguari.**

#### ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*\*

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia primeiro de outubro de dois mil e dezenove, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758. O presidente da Câmara, Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitou a primeira secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB - primeira secretária, Cláudio Coelho Pereira/SD, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC - segundo secretário, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS - presidente. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguariño, declarou aberta a sessão e, após a execução do Hino Nacional, solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n. 1.861/2019, em resposta ao requerimento n. 1.773/2019, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n. 1.882/2019, em resposta ao requerimento n. 1.828/2019, do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado; c) n.s 1.888, 1.890/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.831, 1.786/2019, do Vereador Dhiosney de Andrade; d) n.s 1.853, 1.854, 1.855, 1.868/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.795, 1.794, 1.792, 1.789/2019, do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues; e) n.s 1.846, 1.852, 1.867, 1.878, 1.885, 1.886/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.802, 1.800, 1.703, 1.843, 1.844, 1.844/2019, do Vereador Levi de Almeida Siqueira; f) n.s 1.880, 1.881/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.853, 1.847/2019, do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha; g) n.s 1.865, 1.869/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.741, 1.722/2019, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale; h) n.s 1.844, 1.884, 1.887, 1.889/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.750, 1.805, 1.806, 1.804/2019, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; i) n.s 1.870, 1.872/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.399, 1.754/2019, do Vereador Warley Ferreira de Moraes; j) n.s 1.862, 1.864, 1.875, 1.879/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.770, 1.763, 1.820, 1.818/2019, do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; k) n.s 1.860, 1.863, 1.866, 1.876, 1.877, 1.883/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.776, 1.765, 1.738, 1.814, 1.860, 1.827/2019, subscritos por diversos vereadores; l) n. 1.851/2019, contendo mensagem modificativa ao art. 2º do projeto de lei n. 145/2019, que Dispõe sobre a instalação, funcionamento e localização de estabelecimentos comerciais destinados a depósito, compra e venda de ferros-velhos, papéis, plásticos, garrafas, pneus, latarias, peças e sucatas no Município de Araguari e dá outras providências ; m) n.s 1.856, 1.857, 1.858 e 1.859/2019, encaminhando retificação aos atos administrativos juntados nos processos n.s 1390-18, 2885-17, 5419-14, 1919-17, para integrarem as justificativas respectivamente dos projetos de lei n. 153/2019 (doação imóvel Distrito Industrial- Serfes Indústria & Comércio Ltda.), n. 138/2019 (doação imóveis Distrito Industrial- Indústria de Alimentos Sabores da Roça Ltda.), n. 137/2019 (doação imóveis Distrito Industrial- Dae Young Ahn ME) e n. 151/2019 (doação imóvel Distrito Industrial- Brascafê Armazéns Gerais Ltda.); n) n. 1.874/2019, solicitando a retirada dos projetos de lei: n. 136/2019, que Autoriza a doação à Brasil Atacadista Distribuidor e Cia. Ltda. ME,

dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências ; n. 139/2019, que Autoriza a doação à Syrio Comércio, Importação e Exportação Eirelli, dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências ; n. 149/2019, que Autoriza a doação à Mauro Aparecido dos Santos - ME, dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências ; n. 150/2019, que Autoriza a doação à Sincinato Serviços Locação e Equipamentos Ltda. - ME, dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências ; o) n. 1.889/2019, solicitando a retirada do projeto de lei n. 126/2019, que Dispõe sobre alteração das hipóteses de plantão fiscal previstas na Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, que Dispõe sobre a estrutura do plano de empregos públicos e carreiras da Administração Direta do Município de Araguari estabelece, normas de enquadramento, institui novo quadro de salários e vencimentos, outras providências ; p) n. 1.894/2019, solicitando a retirada do projeto de lei n. 156/2019, que Dispõe sobre a adequação do vencimento base de cargos de provimento em comissão, de recrutamento restrito, e sobre a alteração na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, cria as funções de confiança ou gratificadas, dando outras providências ; q) n. 1.895/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 163/2019, que Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais, dando outras providências ; r) n. 1.896/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 164/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal CEF, no âmbito do Programa FINISA Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, e dá outras providências ; s) n. 1.897/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 165/2019, que Dispõe sobre a permissão de uso de máquinas agrícolas pelo Município de Araguari/MG a produtores rurais de pequeno porte, nas condições que especifica e dá outras providências ; t) n. 1.898/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 166/2019, que Autoriza a concessão de subvenção social ao Grupo Teatral amador Sol, para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 022, de 22 de fevereiro de 2017, e suas alterações, dando outras providências ; u) n. 1.900/2019, solicitando a retirada do projeto de lei n. 127/2019 que Cria cargos públicos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Araguari, dando outras providências ; v) n. 1.901/2019, solicitando a retirada do projeto de lei n. 135/2019 que Altera a redação do art. 2º da Lei n. 5.937, de 25 de setembro de 2017, que Dispõe sobre o pagamento de incentivo financeiro aos servidores da Equipe de Referência que integram o Grupo de Gestão das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil AEPETI, e dá outras providências ; w) n. 1.902/2019, solicitando a retirada do projeto de lei n. 140/2019 que Dispõe sobre a criação de gratificação para os servidores públicos que forem designados para atuar em sindicâncias, comissões de processos administrativos em geral, comissões de processo administrativo sancionador, ou Comissão de Tomada de Contas Especial, dando outras providências. O prefeito do Município, por meio do ofício n. 1.893/2019, encaminhou o projeto de lei n. 162/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2020 , acompanhado da seguinte mensagem: Senhor Presidente e Senhores Vereadores! Submetemos à consideração de Vossa Excelência e demais Edis o anexo Projeto de Lei que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2020 , no valor global de R\$380.362.500,00 (trezentos e oitenta milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), sendo a Receita distribuída entre as seguintes Unidades Gestoras: 1. Câmara Municipal de Araguari R\$15.987.000,00; 2. Prefeitura Municipal de Araguari R\$329.014.500,00; 3. Superintendência de Água e Esgoto SAE R\$32.000.000,00; 4. Fundação Araguarina de Educação e Cultura FAEC R\$3.361.000,00; TOTAL 380.362.500,00. Esta proposta Orçamentária foi elaborada observando-se legislação vigente aplicável à matéria, em especial com o art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) c/c a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelecem uma política mais austera para os gastos públicos. Após discussões e estudos do Núcleo de Gestão de Orçamento que envolveram também servidores municipais de todas as unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, além de orientações técnicas de outros setores, e considerando os valores que foram aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, apresentamos uma peça orçamentária que deixa evidente as fontes de recursos. Esta evolução no processo de elaboração das peças orçamentárias é uma realidade recente desde a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), que induziu à necessidade de se consolidar e padronizar as contas públicas de todas as entidades de direito público interno. Os paradigmas da transparência e planejamento integrados são o pano de fundo destas benéficas transformações. Buscando determinar os recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal de Araguari irá dispor em 2020, foi considerada a evolução da receita nos últimos três exercícios, o comportamento da arrecadação no exercício de 2019, a alteração da legislação tributária local, a ampliação da base de cálculo dos tributos municipais, o avanço da nota fiscal eletrônica em Araguari e os incentivos fiscais até então autorizados. As despesas foram fixadas levando em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Araguari, o volume de recursos previstos para 2020, a evolução dos custos de manutenção (custeio) de cada um dos órgãos e setores da Administração, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida, a



inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA) e o PIB Produto Interno Bruto projetados para 2020 e o custo unitário das diversas obras prioritizadas para 2020. Os estudos para elaboração da lei de diretrizes orçamentárias de Araguari para 2020 também foram considerados e atualizados para a feitura do presente Projeto de Lei. O processo de elaboração da LOA reflete uma evolução técnica no tocante aos processos internos e, também, tecnologia da informação. Os quadros, anexos e demonstrativos que integram a LOA foram elaborados em um novo sistema informatizado de que dispõe o Município de Araguari, que agora conta também com um sistema informatizado para elaboração das diretrizes orçamentárias, deixando patente que o planejamento é uma importante política pública municipal. O resultado da qualificação dos servidores municipais, avanços em TI, rápida adaptação às novas exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Secretaria do Tesouro Nacional, acabaram por gerar uma melhora na governança pública orçamentária de Araguari, com reflexos no presente Projeto de Lei. São estas as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária do Município de Araguari para o Exercício Financeiro de 2020, considerando a premissa das fontes de recursos e ampliando de forma significativa a transparência - um dos pilares da boa gestão pública. Deve ser ressaltado que a Proposta Orçamentária de 2020 foi apresentada em audiência pública realizada no dia 25 de setembro de 2019, com a necessária divulgação, no Correio Oficial edições de nºs 911e 912, conforme seguem anexas. É natural que no processo legislativo de apreciação do Projeto de Lei do Orçamento, os nobres vereadores formulem suas propostas de emendas buscando atender as reivindicações que lhes são apresentadas, para tanto, são retirados recursos orçamentários em diversas dotações, sem, contudo, observar critérios que não permitem alterar valores ou mesmo remanejar-los, considerando que são rubricas orçamentárias que não podem sofrer modificações por se tratar de recursos vinculados ou relativos a gastos com pessoal. Caso esta situação venha a ocorrer, sugerimos que as emendas sejam feitas observando as Fontes de Recursos, ou seja, as emendas apresentadas devem ter a mesma Fonte de Recursos da dotação que sofrerá alteração de valor, tal medida, se faz necessária, para que na futura Lei Orçamentária haja compatibilidade entre os valores das receitas e despesas por Fonte de Recurso, conforme exigência do Tribunal de Contas do nosso Estado; devendo ainda ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.009, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e suas alterações. Assim sendo, solicitamos a Vossas Excelências que seja aprovado o enfoque do Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2019. Marcos Coelho de Carvalho Prefeito (sic). Ofício n. 10 23/2019 da CAIXA, comunicando que o prefeito foi notificado com relação ao contrato de repasse n. 831685/2016 operação 03224141 (implantação, ampliação e reforma de ginásios e de infraestrutura esportiva do Município de Araguari/MG), sob bloqueio, no montante de noventa e um mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos. Ofício enviado pelo Vereador Luiz Antônio de Oliveira, justificando sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e quatro de setembro do corrente. Então, foi comunicado ao plenário que a Mesa da Câmara, por unanimidade de seus membros e para os fins do disposto no inciso X, do art. 40, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º, da Lei n. 5.806/2016, acatou a justificativa e deferiu o pedido, considerando que o Vereador Luiz Antônio de Oliveira apresentou atestado firmado pelo doutor Renato Nunes de Santana (CRM-MG 35.231). Também foi comunicado ao plenário que os Decretos Legislativos n.ºs 990, 991, 992 e 993, de 24 de setembro de 2019, foram publicados na edição n. 162 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de vinte e seis de setembro do corrente. IV- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação: a) substitutivo ao projeto de lei n. 131/2019 (portas ou grades de aço nas fachadas externas dos estabelecimentos bancários); b) substitutivo ao projeto de lei n. 134/2019 (Rua José dos Reis de Andrade); c) projeto de lei n. 160/2019 (concessão de subvenção social à Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupês de Araguari); d) projeto de decreto legislativo n. 071/2019 (Título de Cidadão Honorário: Jaime Augusto dos Santos); e) projeto de decreto legislativo n. 072/2019 (Diploma de Honra a ao Mérito: Cristiano Silva Cassimiro); o Vereador Wellington Resende da Silva assinou em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira (proponente) no parecer ao substitutivo ao projeto de lei n. 131/2019, e ao Vereador Giuliano Sousa Rodrigues (proponente) no parecer ao projeto de decreto legislativo n. 071/2019. A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação dos substitutivos aos projetos de lei n. 131/2019 e n. 134/2019. A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 14/2019 (alt era Lei n. 5.426/2014) - c om abstenção do Vereador Dhiosney de Andrade; b) n. 148/2019 (convênio- Santa Casa de Misericórdia); c) n. 160/2019; d) de lei complementar n. 006/2019 (alt era Lei Complementar n. 070/2019- Pr ocuradoria Geral do Município). A Comissão Permanente de Educação e Cultura emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n. 160/2019 e n. 161/2019 (Semana da Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural). A Comissão Permanente de Meio Ambiente emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n. 13/2019 (doação imóvel no Distrito Industrial à Serfes Indústria e Comércio Ltda.) e n. 15/2019 (alienação de trecho da Rua Brasília, Bairro Amorim). A Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa do Consumidor emitiu parecer pela aprovação do substitutivo ao projeto de lei n. 131/2019. Comissão Especial emitiu parecer pela aprovação do projeto de decreto legislativo n. 071/2019. V - APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados solicitaram ao prefeito, por meio dos requerimentos: 1) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 2.007/2019- ins talação de lâmpadas de LED na Avenida Porto Alegre, Bairro Milenium; 2) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 2.008/2019- implantação de travessia elevada na Avenida Minas Gerais (esquina com a Rua Osmando Rodrigues da Cunha) e na Rua Josias Batista Leite (em frente à Sociedade São Vicente de Paulo); 3) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 2.010/2019- atuação de agentes de trânsito e de guardas municipais para que haja maior segurança no trânsito, vigilância dos bens públicos e instalações; 4) Ana Lúcia Rodrigues Prado: a) n. 2.012/2019- realização de estudo para resolver o problema do escoamento de água na Rua da Mata, Bairro Miranda; 5) Giuliano Sousa Rodrigues: a) n. 2.015/2019- que in forme se existe algum programa de prevenção oftalmológica para os alunos da rede pública; b) n. 2.016/2019- implantação de mão única na Rua Coronel José Ferreira Alves; 6) Giuliano Sousa Rodrigues, Lúcio

Flávio Rodrigues da Cunha, Wellington Resende da Silva: a) n. 2.017/2019- que v erifique a real situação das pontes e estradas da região da Patrona; 7) Jander Souza Patrocínio: a) n. 2.018/2019- limpeza e instalação de cerca na área localizada ao lado do número 361da Rua Aquileu Dias da Silva, Bairro Goiás parte alta; 8) Jander Souza Patrocínio, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 2.019/2019- demarcação de vagas para pessoas idosas e com deficiência nos estacionamentos na Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo (número 123)- centro, e na Avenida Batalhão Mauá (número 590)- Bairro dos Industriários; 9) Levi de Almeida Siqueira, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva: a) n. 2.020/2019- in formações sobre a duplicação da Rua João Rodrigues da Cunha, Bairro Miranda; b) n. 2.021/2019- que o Sis tema Nacional de Emprego SINE encaminhe os dados sobre as contratações e vagas disponibilizadas pela empresa Construcap e pela LD Celulose; c) n. 2.023/2019- ins talação de lâmpadas de LED na Avenida Minas Gerais, a partir do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC até o cruzamento com a Avenida Mato Grosso; d) n. 2.024/2019- limpe za e instalação de lâmpadas de LED na Rua Júlio César de Souza, Bairro dos Bosques; e) n. 2.025/2019- r eestruturação completa do Bosque John Kennedy; 10) Levi de Almeida Siqueira, Warley Ferreira de Moraes: a) n. 2.022/2019- limpe za dos bueiros na região central da cidade, especialmente na Praça Farid Nader; 11) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 2.027/2019- ins talação de radar (com controle de velocidade) na Avenida Brasil; 12) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 2.029/2019- r eforma dos bancos na Praça da Constituição, em frente ao Conservatório Estadual de Música e Centro Interescolar de Artes Raul Belém; B) P aulo Sérgio Oliveira do Vale: a) n. 2.030/2019- que seja notificada a empresa responsável pela construção do Residencial Vila Olímpica, para refazer o projeto e executar mudanças na rede pluvial, pois a água estaria sendo lançada na Represa dos Paus, provocando impacto ambiental na região; b) n. 2.031/2019- elabor ação e encaminhamento de laudo técnico atestando o real impacto causado pelo descarte na Represa dos Paus de água pluvial captada no Residencial Vila Olímpica; c) n. 2.032/2019- que in forme as medidas que poderão ser adotadas para sanar o impacto ambiental causado pelo descarte na Represa dos Paus de água pluvial captada no Residencial Vila Olímpica; d) n. 2.033/2019- criação de corpo técnico para a elaboração de legislação específica para as áreas de proteção ambiental (APA), visando evitar fatos como os que ocorreram na Vereda das Araras e em outras áreas de proteção; e) n. 2.034/2019- nome ação de um engenheiro civil da Secretaria Municipal de Obras para atuar em conjunto com o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, pois, segundo o proponente, estariam ocorrendo divergências entre os laudos emitidos pelos departamentos de meio ambiente e de obras; 13) Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 2.036/2019- r evisão do plano de cargos e salários dos servidores efetivos lotados na Superintendência de Água e Esgoto - SAE, destacando que o índice da folha de pagamento da SAE não ultrapassa trinta e oito por cento; b) n. 2.037/2019- r ealização de manutenção na iluminação pública da Rua Itumbiara, na altura do número 840, no Bairro Miranda; c) n. 2.038/2019- que informe o motivo da suspensão do fornecimento de combustível para a Prefeitura e para o caminhão que recolhe material nas residências, por meio do convênio com a Associação de Catadores de Material Reciclável de Araguari - ASCAMARA; d) n. 2.039/2019- r elação dos gastos com a frota de veículos do Município, especificando o nome da empresa fornecedora dos combustíveis, cópia do contrato social da empresa, do termo de contratação, e das autorizações para abastecimento, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dezesseis até a presente data; e) n. 2.040/2019- que seja r egularizado o fornecimento de materiais indispensáveis para o funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no Distrito de Amanhece; f) n. 2.041/2019- que a empr esa responsável pelo serviço de transporte coletivo urbano estenda o horário noturno até o final das aulas; segundo o proponente, a maioria dos ônibus estaria parando antes das vinte horas; 14) Warley Ferreira de Moraes: a) n. 2.042/2019- que seja oferecido todo o suporte necessário para a empresa LD Celulose, na implantação da fábrica na região; segundo o proponente, ...não podemos permitir que o projeto sofra ameaça por parte daqueles que não foram contemplados com a instalação da fábrica em seu território, uma vez que a empresa vem cumprindo todas as etapas e requisitos legais para sua instalação em nossa região (sic); b) n. 2.049/2019- que seja r ealizado estudo para viabilizar o transporte gratuito dos estudantes beneficiados pela Associação dos Universitários do Triângulo - AUTI; c) n. 2.050/2019- que enc aminhe o cronograma dos campeonatos, ações, atividades e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude; d) n. 2.051/2019- in formações sobre os projetos Seleções do Futuro e Estação Juventude, discriminando as ações que estariam sendo desenvolvidas, responsáveis pelo projeto (coordenação, professores, colaboradores), cronograma de atividades, lista contendo o nome e telefone dos alunos participantes; e) n. 2.052/2019- r ecapeamento das Ruas Nazareno Sicari, Vereador Dourival Borges e Mauro Farias, no Bairro Milenium; f) n. 2.053/2019- r oca das lâmpadas queimadas e instalação de lâmpadas de LED na Rua Júlio Maria de Deus; g) n. 2.054/2019- in formações sobre os repasses financeiros ao Abrigo Cristo Rei, especificando se estariam ocorrendo de forma regular; que verifique a possibilidade de reajustar os valores, para atender as necessidades do local; h) n. 2.055/2019- ins talação de placas identificando o nome das ruas do Bairro Milenium; i) n. 2.056/2019- lis tagem completa com os dados cadastrais (nome, endereço e telefone) das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. Os Vereadores Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha e Wesley Marcos Lucas de Mendonça solicitaram a realização de audiências públicas, por meio dos requerimentos: a) n. 2.006/2019, p ara ser discutido o procedimento investigatório n. 0702.09.00390-7, sobre a instalação da LD Celulose entre os Municípios de Araguari e Indianópolis, com a presença do doutor Fernando Rodrigues Martins- Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão, Coordenadoria Regional Procon/MG, Ministério Público de Minas Gerais- Uberlândia; b) n. 2.011/2019, p ara a apresentação pelos alunos do Colégio Nacional de Araguari aos vereadores, prefeito e secretários, dos projetos desenvolvidos na Feira de Práticas e Experimentos - FENAÇA. Os Vereadores Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, cumprimentaram o diretor executivo do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC, José Júlio Lafayette Rodrigues Pereira (requerimento n. 2.009/2019), pela agi lidade em colocar em funcionamento o segundo ônibus Expresso Saúde. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado solicitou ao tenente-coronel João Romeu Mendonça, comandante do Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais (requerimento n. 2.013/2019), o c onserto da cobertura da Base da Polícia Militar, situada na interseção das Avenidas Coronel Theodolino Pereira de Araújo e Bahia. O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 2.014/2019, solicitando o envio de ofício de pêsames à família de Orondes Ribeiro dos Santos; b)



projeto de lei n. 167/2019, que Torna obrigatória a expedição de guias de encaminhamento, de receitas médicas e odontológicas, em letra de imprensa (forma) ou digitada. O Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha apresentou os requerimentos: a) n. 2.026/2019, solicitando o envio de ofício de pêsames à família de Joana Pelegrini Vieira; b) n. 2.028/2019, solicitando ao comandante do Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, que seja intensificado o policiamento nas praças de Araguari, principalmente no período noturno e nos finais de semana. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Warley Ferreira de Moraes e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitaram a realização de audiência pública (requerimento n. 2.035/2019), no dia quatorze de outubro do corrente, às dezoito horas, para, juntamente com o Poder Executivo, SAE, DMAE, CODEMA, SUPRAN, Ministério Público Estadual, LD Celulose, profissionais técnicos ambientais e população, discutir o possível impacto ambiental causado pelo descarte que será feito pela LD Celulose nos rios da região. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Levi de Almeida Siqueira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o requerimento n. 2.042/2019, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 147/2019. Os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Dhiosney de Andrade, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram os requerimentos n.s 2.043, 2.044/2019, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação dos projetos de lei n. 160/2019, n. 148/2019, respectivamente. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o requerimento n. 2.045/2019, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de decreto legislativo n. 071/2019. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio de Oliveira, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o requerimento n. 2.046/2019, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei complementar n. 006/2019. O Vereador Wanderlei Inácio solicitou aos deputados estaduais Raul José de Belém e Doorgal Andrade, e aos deputados federais José Vitor de Resende Aguiar e Lafayette Luiz Doorgal de Andrade (requerimento n. 2.047/2019), que intercedam junto aos órgãos competentes, visando o asfaltamento das estradas de acesso às usinas Capim Branco Um e Dois. Os Vereadores Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram moção (n. 149/2019) de repúdio a ser enviada ao ...Senhor Prefeito Odelmo Leão Carneiro Sobrinho. Justificativa: Em razão do Município de Uberlândia e o DMAE estarem tentando impedir que a LD Celulose se instale entre os Municípios de Araguari e Indianópolis, vez que fizeram representação junto ao Ministério Público para impedir a instalação, após não ter conseguido que o referido empreendimento fosse para Uberlândia (sic) - com apoio dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Levi de Almeida Siqueira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wanderlei Inácio. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira fez a retirada da emenda número um (1) ao projeto de lei n. 147/2019 (altera a Lei n. 5.426/2014), e apresentou as seguintes proposições: a) moção (n. 151/2019) de aplauso aos professores, servidores e estudantes do Conservatório Estadual de Música de Araguari, pelo Dia Internacional da Música, comemorado na presente data; b) emenda número dois (2) ao projeto de lei n. 147/2019 (altera a Lei n. 5.426/2014), dando a seguinte redação ao *caput* do art. 3º: A pedido do servidor, observados os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública e ouvida a perícia médica oficial, a licença poderá ser concedida ao servidor, com remuneração integral, sem prejuízo de vencimentos e vantagens, salvo aquelas que por sua natureza transitória ou variável não se incorporem na remuneração, para a metade da jornada de trabalho diária, renovando-se a inspeção a cada período de no máximo 12 (doze) meses, enquanto durar a enfermidade das pessoas da família mencionadas no art. 1º desta Lei, nas seguintes hipóteses:.... Os Vereadores Warley Ferreira de Moraes e Wesley Marcos Lucas de Mendonça apresentaram a moção (n. 152/2019) de aplauso aos coordenadores gerais, tios Zé Donizete, Viviane, Vinícius Silva, Amanda Alves e Padre Wlademir, pela realização ao décimo terceiro Encontro de Jovens com Cristo da Paróquia de Nossa Senhora Aparecida. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Giuliano Sousa Rodrigues e Warley Ferreira de Moraes, apresentaram a moção (n. 153/2019) de aplauso ao presidente do Conselho Municipal de Idoso, Paulo Roberto de Melo, prestando a seguinte homenagem aos idosos: Cada marca em seu rosto representa experiência de vida que tem a nos oferecer. Que seus exemplos de vida façam de nós idosos mais felizes. Nossa gratidão e carinho a todos vocês (sic). O Vereador Warley Ferreira de Moraes apresentou o projeto de lei n. 168/2019, que Dá a denominação de Rua Artur de Souza Pereira a via pública sem denominação, localizada no Loteamento Sítio Recreio Ouro Verde. Os requerimentos n.s 2.042, 2.043, 2.044, 2.045 e 2.046/2019, foram aprovados por treze votos. VI- ORADORES INSCRITOS: Encontravam-se inscritos os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Carlos Antônio de Brito Machado, Ana Lúcia Rodrigues Prado, Wanderlei Inácio, Sebastião Joaquim Vieira, Levi de Almeida Siqueira, Warley Ferreira de Moraes, Dhiosney de Andrade, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Cláudio Coelho Pereira, Leonardo Rodrigues da Silva Neto. Fizeram uso da tribuna os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Sebastião Joaquim Vieira, Dhiosney de Andrade, Wesley Marcos Lucas de Mendonça e Leonardo Rodrigues da Silva Neto, os demais dispensaram. O Vereador Carlos Antônio de Brito Machado discorreu sobre ofício que será encaminhado para a Secretaria de Obras com objetivo de instalar lâmpadas de LED na Rua Elias Bittar, idealizado por meio de um abaixo-assinado realizado pelos moradores da referida rua. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira falou sobre a emenda impositiva que visa encaminhar verba para o Abrigo Cristo Rei, destacando ser fundamental destinar o máximo de verba possível, com o objetivo de chegar ao valor de cem mil reais. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, em aparte, afirmou que é importante que o Executivo pague as entidades beneficiadas em prazo hábil. O Vereador Levi de Almeida Siqueira pediu aparte e explicou que o Executivo tinha até

trinta de setembro para pagar as entidades e que não estão honrando com os prazos estipulados. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira comentou sobre a questão da coleta seletiva e da Associação dos Catadores de Material Reciclável de Araguari-ASCAMARA. O Vereador Dhiosney de Andrade sugeriu que fosse responsabilidade da Superintendência de Água e Esgoto - SAE a coleta e correta destinação dos recicláveis recolhidos pela coleta seletiva. O Vereador Jander Souza Patrocínio pediu aparte e disse que a prefeitura não está com os veículos de coleta seletiva e nem o destinado para transporte de animais em funcionamento. O Vereador Dhiosney de Andrade discorreu sobre a doação de áreas do Município para que empresas privadas se instalem em Araguari. Afirmou que várias empresas estão em situações irregulares, como por exemplo, CNPI com sede em endereço residencial e declarações que não condizem com a real situação da empresa. Sugeriu que haja uma séria legislação que imponha direitos e deveres para esses empresários. Concluiu sugerindo uma Comissão Legislativa de Inquérito para averiguação das exigências das empresas nos editais que estipulam a doação de terrenos para empresas privadas. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale pediu aparte e concordou com o Vereador Dhiosney de Andrade no sentido de abrir uma CLI. O Vereador Carlos Antônio de Brito Machado pediu aparte e sugeriu que toda e qualquer documentação relativa à doação de terrenos seja enviada ao Ministério Público do Estado. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira pediu aparte e disse que a câmara não pode ser responsabilizada pelos erros desse projeto do Executivo Municipal de doação de áreas. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça discorreu sobre a responsabilidade da câmara em aprovar projetos de aumento de salário para servidores do Executivo Municipal, disse que é necessário um diálogo entre os poderes e também com os funcionários no intuito de debater e refletir sobre a questão orçamentária do Município. Comentou sobre a moção de repúdio dos vereadores de Araguari para o prefeito do Município de Uberlândia Odelmo Leão Carneiro, dizendo que a Prefeitura de Uberlândia e o Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE) estariam impedindo a instalação da LD Celulose entre Araguari e Indianópolis. A empresa é uma multinacional formada pela brasileira Duratex e pela austríaca Lenzig. A Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão instaurou uma investigação preliminar devido à representação da Prefeitura de Uberlândia e suspendeu as atividades da companhia na área. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça afirmou também que a Câmara Municipal irá defender com veemência os interesses de Araguari. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale disse que a empresa com certeza será instalada em Araguari. O Vereador Carlos Antônio de Brito Machado afirmou que já houveram outras disputas devido à chegada de multinacionais para Araguari e que a cidade de Uberlândia sempre tenta levar as empresas para lá. O Vereador Wanderlei Inácio pediu aparte e disse que é importante a presença dos deputados eleitos por Araguari para auxiliar no processo burocrático de instalação desta empresa. O Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto pediu aparte e disse que Araguari se atenta e preocupa quanto às questões ambientais referentes à instalação da multinacional em Araguari. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira pediu aparte e discorreu sobre a retirada dos projetos que cria e aumenta salários e cargos públicos no Executivo, tendo em vista que é necessário melhor análise para estabelecer aumentos. Criticou também o prefeito Odelmo Leão Carneiro pela representação da Prefeitura de Uberlândia. O Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto discorreu sobre as emendas impositivas à Lei Orçamentária, disse que o Executivo deve honrar com todas as áreas, principalmente na saúde. Fez uso da tribuna livre o engenheiro civil José Radi Neto, atendendo convite formulado por meio do requerimento n. 1.637/2019. Discorreu sobre a instalação de lâmpadas de LED em Araguari. Disse que enquanto secretário de Obras sempre incentivou a instalação destas lâmpadas, pois elas consomem apenas um quarto de energia das lâmpadas de vapor de sódio. Explanou também sobre a questão da falta de água em Araguari, que é fundamental pensar em um uso consciente, além disso, relatou sobre os aquíferos que existem na cidade Araguari. Disse que temos três aquíferos que passam em Araguari: Bauri, Serras Gerais e o Guarani. Afirmou que esses aquíferos não chegam à cidade de Uberlândia. Explicou sobre as pesquisas que demonstram a qualidade da água de Araguari, sendo esta de qualidade espetacular. Disse também que a água de Araguari poderia ser vendida para a cidade de Uberlândia, ou mesmo para outros países por um preço alto. O Vereador Wanderlei Inácio pediu aparte e falou que em outros países o valor da água mineral é alto. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira pediu aparte e comentou que apresentou requerimento exigindo que os novos loteamentos instalem apenas lâmpadas de LED, perguntou sobre os resíduos resultantes do processo de tratamento da água realizado pelas Estações de Tratamento de Água e Esgoto - ETE. O engenheiro civil José Radi Neto explicou que, como resultado desse processo, é produzido um adubo que pode ser utilizado em plantações diversas. Na sequência, após autorização do plenário, o Vereador Dhiosney de Andrade/PTC procedeu à leitura de requerimento n. 2.057/2019, subscrito por ele e pelos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Levi de Almeida Siqueira/MDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB e Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS, com o seguinte teor: Os Vereadores abaixo-assinados, em número superior a um terço dos membros desta Egrégia Câmara, vêm mui respeitosamente à presença de V. Excelência para, com base no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, c/c art. 32, § 4º, da Lei Orgânica do Município, requerer a instituição de Comissão Legislativa de Inquérito para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, mediante autorização do Plenário, apurar ocorrência de irregularidades e/ou ilegalidades nos processos de doação de áreas no Município, para instalação de diversas empresas, com possível prejuízo ao patrimônio público. As principais ocorrências a serem apuradas, terão como suporte os projetos de doação de áreas do Município para instalação de empresas, bem como as áreas já doadas que apresentem a possibilidade de algum tipo de irregularidade. Na investigação da existência de possíveis irregularidades, será analisada a documentação decorrente da abertura do procedimento de doação, a serem fornecidas pelo Poder Executivo, a legalização das áreas doadas, o tempo decorrido e as medidas concretas já tomadas para reaver as áreas, oitiva de testemunhas e depoimento pessoal dos agentes públicos e privados envolvidos. Câmara Municipal de Araguari, Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2019 (sic). VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Levi de Almeida Siqueira/MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS. VIII- DISCUSSÃO



E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Para a apreciação do veto total à Proposição de Lei n. 072, de 13 de agosto de 2019, foram nomeados para atuar como escrutinadores os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto e Levi de Almeida Siqueira. Encerrada a discussão, foi apreciada a matéria, em votação secreta e observadas as normas regimentais desta. Responderam as chamadas e votaram dezessete vereadores. Apurados os votos, o presidente anunciou os seguintes resultados: a) que o parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça, favorável ao veto, foi reprovado por dezesseis votos, um a favor; b) que os pareceres das Comissões Permanentes de Serviços Públicos e de Meio Ambiente, contrários ao veto, foram aprovados por quinze votos, dois contra; c) que foi rejeitado por dezesseis votos (um a favor) o veto total apostado pelo prefeito à Proposição de Lei n. 072, de 13 de agosto de 2019, que Permite a circulação de animais domésticos no Bosque John Kennedy, e dá outras providências, enviado por meio do ofício n. 1.737/2019. Quando da discussão dos projetos de lei n. 137/2019 (doação imóveis à Dae Yong Ahn ME) e n. 138/2019 (doação imóveis à Indústria de Alimentos Sabores da Roça Ltda. ME), o plenário aprovou, por dezesseis votos, pedidos de vista por dez dias formulados respectivamente pelos Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues e Warley Ferreira de Moraes. Na sequência, as Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Meio Ambiente, emitiram pareceres favoráveis à emenda número dois (2) ao projeto de lei n. 147/2019. Em votação o projeto de lei n. 147/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados: a) por quatorze votos (ausentes do plenário os Vereadores Dhiosney de Andrade e Giulliano Sousa Rodrigues) os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Saúde e Assistência Social, ao projeto e emenda; b) por quinze votos (ausente do plenário o Vereador Giulliano Sousa Rodrigues) a emenda número dois (2), o projeto de lei n. 147/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 087, de 1º de outubro de 2019, que Altera a Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, que Dispõe sobre a licença por motivo de doença em pessoa da família dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, e dá outras providências. Em votação o projeto de lei n. 148/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados: a) por quinze votos (ausente do plenário o Vereador Giulliano Sousa Rodrigues) os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) por dezesseis votos o projeto de lei n. 148/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 088, de 1º de outubro de 2019, que Autoriza a celebração de convênio com o hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, para transferência de recurso do incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), dando outras providências. Em votação o projeto de lei n. 160/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por dezesseis votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Educação e Cultura; b) projeto de lei n. 160/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 089, de 1º de outubro de 2019, que Autoriza a concessão de subvenção social à Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupés de Araguari MG, para os fins a que se destina, em atendimento às

disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 022, de 22 de fevereiro de 2017, e suas alterações, dando outras providências (no valor de trinta mil reais, para cobrir despesas com a realização, nesta cidade, dos tradicionais festejos do ano de dois mil e dezenove). Em votação o projeto de lei complementar n. 006/2019, de autoria do Executivo, e ausente do plenário o Vereador Sebastião Joaquim Vieira, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei complementar n. 006/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei Complementar n. 006, de 1º de outubro de 2019, que Altera a Lei Complementar n. 070, de 7 de outubro de 2010, que Dispõe sobre a reestruturação da Procuradoria Geral do Município de Araguari, e dá outras providências. Em votação o projeto de decreto legislativo n. 071/2019, de autoria do Vereador Giulliano Sousa Rodrigues, foram aprovados por dezesseis votos: a) pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e da Comissão Especial; b) projeto de decreto legislativo n. 071/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, efetuando as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido no Decreto Legislativo n. 994, de 1º de outubro de 2019, que Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Jaime Augusto dos Santos. IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por dezesseis votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES- Foram aprovados, por dezesseis votos: a) requerimentos n.s 2.006, 2.008, 2.009, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014, 2.015, 2.017, 2.018, 2.019, 2.020, 2.021, 2.022 (exceto o pedido sobre a região central da cidade, pois deverão ser especificados os locais), 2.023, 2.026, 2.027, 2.028, 2.029, 2.030, 2.031, 2.032, 2.033, 2.034, 2.035, 2.036, 2.037, 2.038, 2.039, 2.040, 2.041, 2.047, 2.048, 2.049, 2.050, 2.051, 2.052, 2.053, 2.054, 2.055, 2.056, 2.057/2019; b) moções de aplauso n.s 149, 151, 152, 153/2019. O número cento e cinquenta não foi utilizado na numeração de moção. Não foram apreciados os requerimentos n.s 2.007, 2.016, 2.024, 2.025/2019, pois os pedidos constantes destes já foram formulados por meio dos requerimentos n.s 1.283, 1.634, 559/1.471, 381/2019, respectivamente. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficou para a ordem do dia da próxima sessão ordinária o projeto 128/2019, com o prazo para apreciação vencido. XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giulliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Levi de Almeida Siqueira/MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS. O horário de duração da presente sessão foi prorrogado no decorrer desta, por três períodos de uma hora cada, após aprovação do plenário. O presidente Wesley Marcos Lucas de Mendonça agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia oito de outubro do corrente; e, às quatorze horas e trinta minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em primeiro de outubro de dois mil e dezenove. Ata aprovada sem restrições, por quinze votos. Sala das sessões, em oito de outubro de dois mil e dezenove. - Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça-presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado- primeira secretária.



## CONHEÇA O LEGISLATIVO MUNICIPAL E ACOMPANHE O TRABALHO DE SEUS REPRESENTANTES.

Acesse o site  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br)

Fique por dentro de tudo que acontece na Câmara Municipal.

e-DOLM

# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

#### EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça

CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro,  
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)

Instituído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2017/2018.